

Autarquias

AGEPAR

PORTARIA N.º 002/2019 - AGEPAR

O Diretor Presidente da AGEPAR, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 16, § único, da Lei Complementar nº 94, de 23 de julho de 2002, art. 29 do Anexo a que se refere o Decreto nº 7765/2017 (Regulamento) e art. 47, IV, do Anexo a que se refere a Resolução nº 003, de 20 de fevereiro de 2018 (Regimento Interno da AGEPAR).
Considerando o disposto no art. 2º, IX, da Resolução nº 009 - AGEPAR, de 13 de dezembro de 2016, que dispõe sobre o Processo Administrativo Sancionador;

RESOLVE

Art. 1º - Designar os servidores abaixo nominados para comporem Comissão Julgadora encarregada pelo julgamento, em primeira instância, do Processo Administrativo Sancionador:

Presidente - Altivo Darcy Gubert Junior - RG: 821.823-4
Membro - Carlos André Correa Petenati - RG: 6.332.461-2
Membro - Hernani Paulo Bergossi - RG: 3.476.766-1
Suplente - Francisco Noel de Oliveira Araújo - RG: 3.108.457-1
Suplente - Tiago Luiz Glowaski - RG: 7.852.064-7

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, 26 de fevereiro de 2019.

OMAR AKEL
Diretor Presidente

53664/2019

PORTARIA N.º 004/2019 - AGEPAR

O Diretor Presidente da AGEPAR, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 16, § único, da Lei Complementar nº 94, de 23 de julho de 2002, art. 29 do Anexo a que se refere o Decreto nº 7765/2017 (Regulamento) e art. 47, IV, do Anexo a que se refere a Resolução nº 003, de 20 de fevereiro de 2018 (Regimento Interno da AGEPAR).
Considerando o disposto no art. 2º, IX, da Resolução nº 009 - AGEPAR, de 13 de dezembro de 2016, que dispõe sobre o Processo Administrativo Sancionador;

RESOLVE

Art. 1º - Designar os servidores abaixo nominados para comporem Comissão Julgadora encarregada pelo julgamento, em primeira instância, do Processo Administrativo Sancionador:

Presidente - Altivo Darcy Gubert Junior - RG: 821.823-4
Membro - José Acácio Ferreira Junior - RG: 5.714.847-0
Membro - Hernani Paulo Bergossi - RG: 3.476.766-1
Suplente - Francisco Noel de Oliveira Araújo - RG: 3.108.457-1
Suplente - Tiago Luiz Glowaski - RG: 7.852.064-7

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, 16 de maio de 2019.

OMAR AKEL
Diretor Presidente

53668/2019

PORTARIA N.º 005/2019 - AGEPAR

O Diretor Presidente da AGEPAR, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 16, § único, da Lei Complementar nº 94, de 23 de julho de 2002, art. 29 do Anexo a que se refere o Decreto nº 7765/2017 (Regulamento) e art. 47, VI, do Anexo a que se refere a Resolução nº 003, de 20 de fevereiro de 2018 (Regimento Interno da AGEPAR).

RESOLVE

Art. 1º - Designar os servidores abaixo nominados para comporem a Comissão Especial Administrativas das Audiências Públicas que serão realizadas em cumprimento às atribuições da Agência Reguladora de Serviços do Estado do Paraná - AGEPAR:

Coordenador - Ernesto Brandalize Neto - RG: 3.064.347-0
Membro - Francisco Noel de Oliveira Araújo - RG: 3.108.457-1
Membro - José Acácio Ferreira Junior - RG: 5.714.847-0
Membro - Maria Helena Uyeda - RG: 1.735.443-4
Membro - Tiago Luiz Glowaski - RG: 7.852.064-7

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as

disposições em contrário.

Curitiba, 07 de junho de 2019.

OMAR AKEL
Diretor Presidente

53675/2019

Defensoria Pública do Estado

Defensoria Pública do Estado do Paraná Corregedoria-Geral

Portaria nº 08/2019/CGDP-PR

Dispõe sobre a retificação da correição ordinária a ser realizada na defensoria pública de Umuarama.

A Corregedora-Geral da Defensoria Pública do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e institucionais que lhe são conferidas pelo artigo 33, inciso I da lei 136/2011;

considerando o disposto no art. 29 e seguintes da lei complementar estadual nº 136/2011, e visando à verificação da regularidade do serviço, a eficiência, a pontualidade, o exercício de funções, o cumprimento dos deveres e atribuições do cargo e a conduta pública dos membros, servidores e estagiários da defensoria pública,

Considerando que a Corregedoria-Geral é órgão autônomo, nos limites das suas atribuições, que integra a administração superior da Defensoria Pública do Estado do Paraná;

Considerando que compete à Corregedoria-Geral a orientação e fiscalização da atividade funcional e da conduta profissional dos seus membros e dos servidores da instituição, inclusive o ouvidor-geral.

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar a data da correição da Defensoria Pública de Umuarama/Pr, passando a constar o dia 09 de julho de 2019.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, permanecendo inalteradas a demais situações, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 10 de junho de 2019.

Josiane Fruet Bettini Lupion
Corregedora-Geral da Defensoria Pública

53844/2019

RESOLUÇÃO 2ª SUB Nº 033, DE 06 DE JUNHO DE 2019

Designa Extraordinariamente Defensores Públicos para atuarem em feitos urgentes durante as férias do Defensor Público natural.

O 2º SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo art. 19 da Resolução DPG 182/2018;

RESOLVE

Art. 1º. Designar extraordinariamente, sem prejuízo de suas atribuições ordinárias, os Defensores Públicos ANA PAULA COSTA GAMERO SALEM, JULIO CESAR DUALIBE SALEM, MONIA REGINA DAMIÃO SERAFIM e RICARDO MILBRATH PADOIM para se substituírem, mutuamente, em hipótese de afastamento, em casos de medidas urgentes e/ou preclusivos

Art. 2º. Delegar ao Coordenador local a repartição dos respectivos processos entre os Defensores Públicos lotados nesta unidade.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua edição.

RODOLPHO MUSSEL DE MACEDO
Segundo Subdefensor Público-Geral

53883/2019